

Pais reclamam dos reajustes

Cerca de 50 pais e responsáveis procuraram ontem o Conselho de Educação do DF para reclamar da diferença dos preços das mensalidades publicadas no **Diário Oficial** do GDF e os valores cobrados pelas escolas na primeira parcela de 89. O maior número de reclamações até agora é do Colégio La Salle, onde segundo documentos apresentados pelos pais, não foi respeitada nem a Portaria 17 dos Ministérios da Fazenda e Educação, nem o valor efetivamente praticado na ocasião da matrícula, que corresponde à primeira mensalidade 89.

Um estudante da 3ª série do primeiro grau, por exemplo, pagou a última parcela de 88 (dezembro), no La Salle, no valor de NCz\$ 18,15. Para renovar a matrícula ele pagou NCz\$ 33,56, mas o valor congelado fornecido para publicação foi de NCz\$ 43,19. "Se o colégio tivesse usado a Portaria 17 o preço seria apenas NCz\$ 26,56, aplicando os 46,29% da portaria sobre o valor de dezembro. Ou então teria que continuar pagando os NCz\$ 33,56, que foi o preço efetivamente pago como primeira parcela de 89, como vem definido no próprio recibo", argumenta Cláudio da Rocha, pai de um aluno desta escola.

As reclamações documentadas serão encaminhadas para a Sunab, para que os fiscais possam solicitar os comprovantes necessários para a verificação. Se ficar comprovado que alguma escola está irregular ela será autuada e multada. Os estabelecimentos ficarão obrigados a compensar o que foi cobrado há mais, além de pagar uma multa.

Apesar do assunto da mensalidade ser debatido diariamente entre os pais, escolas e Comissão de Encargos, as dúvidas ainda não estão totalmente esclarecidas. Grande parte das reclamações de ontem, foram feitas porque os pais não haviam entendido que o que está congelado não é exatamente o valor da primeira mensalidade, mas o último preço praticado pela escola referente à 1ª parcela, até 14 de janeiro. "Muitas escolas optaram por iniciar o período de matrícula ainda em novembro, este valor foi sendo corrigido a cada mês, praticando preços diferentes em dezembro e janeiro, mas para efeito de congelamento vale o último valor cobrado até 14 de janeiro, explica Júlio Gregório, presidente da Comissão de Encargos do Conselho.